



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1052/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o **Processo nº 001032/2013**;

**RESOLVE:**

**Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, **no período de 02 de maio a 30 de junho de 2013**, a **Licença Maternidade** concedida pela Portaria nº. 195/2013, desta PROGEP à servidora **RAFAELA LEBREGO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Bragança, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 08 de março de 2013.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal